



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 469/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. KÁTIA DIAS RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Segurança Pública, para empreender Viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar de treinamento compondo o 1º módulo que aborda assuntos da Identificação Civil, no período de **11 a 16 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.674,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 08 de novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal